

A GUERRA RUSSO-UCRANIANA E SEUS IMPACTOS PARA O BRASIL

ESTUDO
MAIO DE 2022

João Victor Scherrer Bumbieris (Organizador)
Consultor Legislativo da Área XVIII
Direito Internacional Público, Relações Internacionais

Pedro Garrido da Costa Lima
Consultor Legislativo da Área IX
Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico e Economia internacional

Luiz Humberto Cavalcante Veiga
Consultor Legislativo da Área VII
Sistema Financeiro, Direito Comercial, Direito Econômico e Defesa do Consumidor

Gustavo Roberto Correa da Costa Sobrinho
Consultor Legislativo da Área X
Agricultura e Política Rural

Francisco José Rocha de Sousa
Consultor Legislativo da Área XII
Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos

Fernando Carlos Wanderley Rocha
Consultor Legislativo da Área XVII
Segurança Pública e Defesa Nacional

Debora Bithiah de Azevedo
Consultor Legislativo da Área XIX
Ciência Política, Sociologia Política e História

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.



Consultoria
Legislativa



© 2022 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) os(as) autores(as). São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

O conteúdo deste trabalho é de exclusiva responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando a posição da Consultoria Legislativa, caracterizando-se, nos termos do art. 13, parágrafo único da Resolução nº 48, de 1993, como produção de cunho pessoal do(a) consultor(a).

RESUMO EXECUTIVO

Esse estudo analisa as consequências da guerra na Ucrânia para a economia, as relações geopolíticas e o direito humanitário do ponto de vista global, avaliando o impacto sobre a economia brasileira. Nesse contexto, é avaliada a política externa brasileira e os impactos da guerra e das sanções econômicas dela decorrentes sobre a economia nacional, com destaque para os setores energético, de combustíveis, agropecuário e financeiro.

Palavras-chave: guerra; Ucrânia; sanções econômicas; economia mundial; comércio internacional; geopolítica; direitos humanos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. POSICIONAMENTO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA.....	8
3. DIREITOS HUMANOS, DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E ACOLHIDA HUMANITÁRIA NO CONFLITO NA UCRANIA	18
4. CONFLITO NA UCRÂNIA, GEOPOLÍTICA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNACIONAL	22
5. IMPACTOS NO SETOR ENERGÉTICO E DE COMBUSTÍVEIS.....	30
6. IMPACTOS NO SETOR AGROPECUÁRIO	35
7. IMPACTOS ECONÔMICOS: CADEIAS DE VALOR, MACROECONOMIA, SANÇÕES ECONÔMICAS E COMÉRCIO EXTERIOR.....	37
7.1 SANÇÕES ECONÔMICAS	38
7.2 COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO	39
7.3 IMPACTOS GLOBAIS E SOBRE O BRASIL.....	41
8. IMPACTOS NO SISTEMA FINANCEIRO	43
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
10. REFERÊNCIAS.....	45

1. INTRODUÇÃO

Em breves termos, a Guerra russo-ucraniana é um conflito armado que se desdobra entre a Federação Russa e a Ucrânia desde fevereiro de 2014, quando a Rússia invadiu e anexou a Crimeia e invadiu e ocupou, com presença militar e paramilitar, territórios da região ucraniana de Donbas, que abrange a região de Donetsk e Luhansk, no Leste da Ucrânia.

As manobras russas ocorreram em sequência aos protestos populares pró-ocidentais de Euromaidan, na capital ucraniana Kiev, em novembro de 2013, e ao processo de convulsão social que terminou com o impedimento do presidente pró-Rússia Viktor Yanukovich, em fevereiro de 2014, conhecido como Revolução da Dignidade.

Como reação a essa disrupção política, afloraram protestos separatistas em outras partes da Ucrânia, que culminaram com a declaração de independência das regiões de Donetsk e Luhansk por forças separatistas e irregulares armados por Moscou, autoproclamadas Repúblicas Populares em 7 e 27 de abril, respectivamente. Após resposta militar ucraniana de abril a agosto, que logrou recapturar boa parte do território em disputa, no final de agosto, a Rússia decidiu invadir de maneira ostensiva a região, retomando o território perdido por separatistas pró-russos, forças regulares e irregulares russas que atuavam na região (MITROKHIN, 2005 e GALEOTTI, 2019).

Na frente meridional, como resposta à Revolução da Dignidade, separatistas pró-russos e forças especiais russas tomaram a Crimeia no dia 27 de fevereiro de 2014, sendo instalado um governo pró-russo na região, o qual, após conduzir um plebiscito, declarou a independência da Crimeia, em 16 de março de 2014. Em 18 de março, a Federação Russa incorporou a Crimeia como duas entidades federadas, a República da Crimeia e a cidade federal de Sebastopol, aumentando sua presença militar na península.

A guerra não declarada que se seguiu, opondo forças ucranianas a separatistas pró-russos e forças russas (regulares, irregulares e

mercenários), atingiu uma situação de paralisia após alguns meses. Tentativas de cessar-fogo se seguiram, dentro do contexto do Grupo de Contato Trilateral (Ucrânia, Rússia, Organização para a Segurança e Cooperação na Europa – OSCE) e da Normandia (mediação pelos chefes de Estado da França e Alemanha), com a assinatura do Protocolo de Minsk I, em 5 de setembro de 2014, e o Protocolo de Minsk II, em 12 de fevereiro de 2015. O último acordo consistia em um conjunto de medidas incluindo cessar-fogo, retirada de armamento pesado da linha de frente e de todas as formações armadas estrangeiras, equipamento militar e mercenários dos territórios em disputa, desarmamento de todos os grupos paramilitares, libertação de prisioneiros de guerra, reforma constitucional na Ucrânia para conferir autonomia a certos distritos das regiões de Donetsk e Luhansk e devolução do controle sobre a fronteira ucraniana ao governo de Kiev. Embora os confrontos tenham recuado significativamente, os acordos de Minsk nunca foram plenamente cumpridos.

A partir de março de 2021, a Rússia inicia um processo de mobilização de grandes contingentes militares em torno das fronteiras ucranianas, inclusive com utilização do território de Belarus. Após reconhecer oficialmente as Repúblicas Populares de Luhansk e a de Donetsk (não apenas a parte ocupada, mas todo o território de cada região), em 21 de fevereiro de 2022, e declarar a nulidade dos acordos de Minsk, em 22 de fevereiro, a Rússia invade a Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022.

Após rápido avanço inicial das tropas russas, a resistência ucraniana demonstrou inesperada força e, com a crescente ajuda de países ocidentais na forma de equipamento militar e compartilhamento de inteligência, conseguiu repelir a tentativa de tomada de Kiev, a capital do país. Estados Unidos, diversos países europeus e aliados têm sustentado uma campanha internacional de retaliação às ofensivas russas por meio de sanções econômicas e financeiras, de caráter unilateral ou plurilateral, desferidas contra a Federação Russa e Belarus, bem como contra indivíduos da liderança política, militar e econômica desses países. Presentemente, tudo indica que a ação militar russa vai se concentrar no Leste e Sul da Ucrânia, não sendo possível prever quando o conflito militar vai acabar e se ele se limitará ao

território ucraniano. A tragédia humanitária resultante do conflito já atingiu milhões de pessoas na Ucrânia e Europa, mas as consequências da guerra são globais.

Considerando-se a gravidade desses últimos eventos para as estruturas de governança internacional e o cenário geopolítico, econômico e humanitário, a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados veio a campo com uma equipe multidisciplinar estudar o assunto de forma a avaliar os principais impactos imediatos da crise sobre o Brasil, especialmente no setor energético e de combustíveis, na agropecuária, na economia e sistema financeiro como um todo, no posicionamento da política externa brasileira, no direito internacional dos direitos humanos e direito humanitário, na ajuda e acolhida humanitária e na estrutura de segurança internacional.

2. POSICIONAMENTO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

O posicionamento internacional do Brasil diante do conflito em território ucraniano, deflagrado desde o dia 24 de fevereiro de 2022, segue, em feições gerais, uma linha de neutralidade, equidistância ou imparcialidade em relação às partes, postura essa que preserva a tradição da política exterior do País.

Para o direito internacional, historicamente a neutralidade corresponde a uma situação em que um Estado se posiciona pelo alheamento ou imparcialidade diante de hostilidades entre duas ou mais potências, abstendo-se de qualquer tipo de ingerência ou participação ativa ou passiva na controvérsia, bem como de tratamento diferenciado, o que não impede a simpatia por uma das partes ou a condenação de atos ilícitos por elas praticados (neutralidade benevolente). De um lado, o Estado neutro se submete ao dever de abstenção e de imparcialidade; por outro, usufrui do direito à inviolabilidade territorial e à liberdade de relações comerciais com os Estados beligerantes e os neutros. (MELLO, 2004; ACCIOLY, 2009; MAZZUOLI, 2013)

Modernamente, com a proscrição da guerra pelo Pacto Briand-Kellogg, de 1928, e a proibição ao uso da força ou sua ameaça contra a soberania e integridade territorial de um Estado pela Carta das Nações Unidas, de 1945, a declaração e o estado de guerra tornam-se obsoletos e, conseqüentemente, a figura dos beligerantes e o instituto da neutralidade passam a ter uma conotação mais política do que jurídica. Como o uso da força armada de um Estado contra outro é um ilícito internacional quando não praticado em legítima defesa ou com autorização do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), torna-se ilegítima a posição de indiferença a um ato de agressão reconhecidamente ilícito e, sobretudo, a oposição ou recusa ao cumprimento de uma sanção coletiva autorizada pelo CSNU, seja ela de natureza diplomática, econômica ou militar.

A tradição de “neutralidade” na política exterior brasileira reflete, na prática, a defesa dos princípios fundamentais do direito internacional, plasmados em verdadeiros valores no direito constitucional brasileiro, como a solução pacífica de controvérsias, que integra o direito constitucional pátrio desde a Carta de 1891, a independência nacional, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a autodeterminação dos povos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, como atualmente prescrito no art. 4º da Constituição de 1988. (MELLO, 2000)

Ao longo de sua história, a política exterior do Brasil reconhece, a um tempo, a exiguidade de recursos de poder convencional do País e, a outro, a necessidade de valorização dos meios diplomáticos e das organizações internacionais para a construção de uma ordem internacional pacífica e favorável ao desenvolvimento nacional. (DORATIOTO e VIDIGAL, 2014; CERVO, 2002; VIOTTI, DUNLOP e FERNANDES, 2014)

Desse modo, a condução da política externa brasileira tem se guiado pela defesa da paz, solução pacífica de controvérsias e pragmatismo e, diante de conflitos armados interestatais, manifesta-se, com raríssimas exceções, com vistas a conclamar as partes à cessação de hostilidades e ao engajamento em diálogo, busca de meios de resolução pacífica das disputas e

proteção a civis, não se alinhando a nenhum dos lados em confronto, mas se posicionando em momento oportuno pela condenação de práticas ilícitas, como a agressão à soberania de um Estado, violações de direitos humanos e crimes contra a humanidade.

Mesmo em situações de conflagração generalizada como a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, o Brasil adotou posição inicial de neutralidade, só encampando um dos lados do conflito em razão de violações à sua própria condição de neutralidade. Outra exceção à tradição de equidistância ocorreu no apoio informal à Argentina durante a Guerra nas Malvinas (1982), quando o Brasil adotou uma neutralidade imperfeita, solidária às demandas argentinas.

Em conflitos recentes, como a Guerra do Golfo (1990-91), a diplomacia brasileira acatou as decisões do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), mas se manteve equidistante das nações envolvidas. Na Guerra do Iraque (2003-11), posicionou-se contrariamente às ações militares e condenou a escalada da violência, sem, contudo, assumir lados.

A posição do Itamaraty diante do atual conflito na Ucrânia tem se orientado “pela preservação dos interesses do Brasil e pela contenção de efeitos negativos sobre a população brasileira”, nas palavras do ministro das Relações Exteriores, Carlos França. Ainda segundo o Chanceler:

“o Brasil defende, em seus votos e pronunciamentos no Conselho de Segurança, no Conselho de Direitos Humanos e na Assembleia-Geral das Nações Unidas, posições que correspondem à nossa tradição diplomática: cessar-fogo imediato; proteção de civis e de infraestrutura civil; acesso desimpedido a serviços humanitários; e pronta solução política da questão, baseada nos Acordos de Minsk, aceitos em 2015 por ambas as partes hoje em conflito e que foram aprovados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas igualmente naquele ano de 2015. Nossa posição e nossa determinação são de buscar soluções que levem à paz.”¹

¹ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Intervenção do Ministro Carlos França em sessão de debates temáticos do Senado Federal – 24 de março de 2022**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/intervencao-do-ministro-carlos-franca-em-sessao-de-debates-tematicos-do-senado-federal-2013-24-de-marco-de-2022>>.

O Brasil tem se pautado contrariamente a manobras em diversos organismos internacionais, inclusive técnicos, com o propósito de expulsar ou suspender a Rússia dessas entidades, posição fundamentada na defesa do multilateralismo, do direito internacional, do princípio da igualdade soberana e da abertura ao diálogo diplomático. Pragmaticamente, o País propugna que o foro adequado para tratar de temas de paz e segurança é a Organização das Nações Unidas, em particular seu Conselho de Segurança e Assembleia Geral, sendo necessária a continuidade dos trabalhos em outros foros, como o G20, OMC, FMI, Banco Mundial, FAO, entre outros, em suas respectivas áreas de atuação, com vistas a mitigar as graves consequências da crise. A expulsão ou suspensão da Rússia de organismos ou fóruns internacionais, em vez de contribuir para o engajamento diplomático desse país com vistas à solução da crise, acabaria por aliená-lo ainda mais, agravando a situação e fechando canais de comunicação indispensáveis a uma resolução do conflito.

Durante a reunião do Conselho de Segurança da ONU no dia 27 de fevereiro, o embaixador Ronaldo Costa Filho, atual representante brasileiro para o mandato temporário do País no órgão, ressaltou que o uso da força contra a soberania de um país não é aceitável e defendeu uma ação urgente do organismo contra a invasão russa. (BRASIL, MRE, 2022a)

Conforme noticiado na imprensa nacional, dois dias depois, o presidente Jair Bolsonaro defendeu a neutralidade do País diante do conflito, ponderando que “agora, nós devemos entender o que está acontecendo. No meu entender, nós não vamos tomar partido, nós vamos continuar pela neutralidade e ajudar no que for possível na busca da solução”².

No dia 28 de fevereiro, diante da incapacidade do Conselho de Segurança em alcançar unanimidade sobre tema crucial para a paz e segurança internacionais, uma vez que a Federação Russa, membro permanente, possui poder de veto no Conselho, foi convocada sessão emergencial especial da Assembleia Geral da ONU (S/RES/2623/2022).

² Na ONU, Brasil mantém condenação à invasão da Ucrânia, apesar da neutralidade defendida por Bolsonaro. (PARAGUASSU, 2022)

O Brasil apoiou a resolução “agressão contra a Ucrânia” (A/RES/ES-11/1), adotada pela Assembleia Geral em 2 de março, em que se condena a agressão russa contra a soberania, independência, unidade e integridade territorial da Ucrânia. A Resolução, adotada por 141 votos a favor, 5 contra e 35 abstenções, contém os seguintes pontos principais: (UNITED NATIONS, 2022b)

1. Reafirma o compromisso com a soberania, independência, unidade e integridade territorial da Ucrânia dentro de suas fronteiras, internacionalmente reconhecidas, incluindo suas águas territoriais.

2. Deplora, nos termos mais veementes, a agressão da Federação Russa contra a Ucrânia em violação ao Artigo 2 da Carta da ONU.

3. Exige que a Federação Russa cesse imediatamente o uso da força contra a Ucrânia e se abstenha de qualquer outra ameaça ao uso da força contra qualquer Estado-membro.

4. Exige que a Federação Russa retire todas as suas forças militares do território da Ucrânia dentro de suas fronteiras, internacionalmente reconhecidas, de forma imediata, completa e incondicional.

5. Deplora a decisão da Federação Russa de 21 de fevereiro de 2022 relacionada ao status de certas áreas das regiões da Ucrânia, Donetsk e Luhansk, como uma violação da integridade territorial e da soberania da Ucrânia e como inconsistente com os princípios da Carta.

6. Exige que a Federação Russa reverta, imediatamente, a decisão relacionada ao status de certas áreas das regiões da Ucrânia de Donetsk e Luhansk.

7. Pede à Federação Russa que cumpra os princípios da Carta da ONU e a Declaração de Relações Amistosas.

8. Conclama todas as partes a cumprir os Acordos de Minsk e cooperar de forma construtiva em estruturas internacionais relevantes,

incluindo no Grupo de Contato Trilateral e da Normandia, em direção à sua implementação integral.

9. Exige que todas as partes permitam a passagem segura e livre a destinos fora da Ucrânia e a facilitar o acesso rápido, seguro e desimpedido à assistência humanitária para todos que dela precisam na Ucrânia; protejam civis incluindo o pessoal humanitário e as pessoas em situações vulneráveis entre elas menores, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, migrantes e crianças; e respeitem os direitos humanos.

10. Deplora o envolvimento da Belarus nesse uso ilegal da força contra a Ucrânia e conclama a Belarus a cumprir com suas obrigações internacionais.

11. Condena todas as violações da lei humanitária internacional e as violações e abusos dos direitos humanos, e pede a todas as partes que respeitem estritamente as provisões relevantes do direito humanitário internacional, incluindo as Convenções de Genebra, de 1949, e Protocolo Adicional I.

Unindo-se à maioria na condenação às graves violações ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas pela Rússia, por outro lado, o Brasil sublinhou que o texto deixou de considerar as urgentes consequências humanitárias de sanções econômicas indiscriminadas que afetam todos os países, em particular nações em desenvolvimento.

Resolução com teor semelhante foi igualmente aprovada pela Assembleia Geral no dia 24 de março (A/RES/ES-11/2), igualmente com voto favorável do Brasil, por 140 votos a favor, 5 contra e 38 abstenções, reafirmando o conteúdo do documento anterior e enfatizando as consequências humanitárias da crise e a urgência para que as partes respeitem o direito humanitário e os direitos humanos, mitigando o impacto sobre a população civil. (UNITED NATIONS, 2022a)

Ainda na Assembleia Geral, o País se absteve durante a votação de resolução que suspendeu a participação da Rússia no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 7 de abril, por entender que a medida implicará

polarização e politização das discussões do CDH, além de desengajar os atores relevantes e dificultar o diálogo para a paz. (BRASIL, MRE, 2022c). Já no CDH, o Brasil votou a favor de resolução de 5 de março sobre a situação dos direitos humanos na Ucrânia em decorrência da incursão militar russa, a qual criou Comissão de Inquérito para investigação de eventuais violações cometidas em território ucraniano.

Segundo o Ministro Carlos França, o Brasil não está de acordo com a aplicação de sanções unilaterais e seletivas. Tais medidas seriam ilegais perante o direito internacional, pois não foram autorizadas pelo CSNU. Além disso, afetariam indiscriminadamente produtos essenciais à sobrevivência de grande parcela da população mundial, como alimentos e insumos necessários para a produção desses alimentos, mas seriam seletivas ao preservar interesses concretos e urgentes somente de alguns países, como o fornecimento de petróleo e gás a nações europeias.

Aponta o Chanceler brasileiro que:

[...] o grande risco das sanções do modo como têm sido implementadas é que suas consequências recairão, no médio prazo, mais sobre o mundo em desenvolvimento do que sobre a própria Rússia, enquanto resguardam os países desenvolvidos de seus piores efeitos. Não fazem sentido, portanto, sanções cujos efeitos colaterais sobre terceiros países sejam mais graves do que os efeitos sobre o próprio objeto dessas sanções. (BRASIL, MRE, 2022b)

Além disso, aponta o mandatário:

[...] a aplicação dessas sanções seletivas por parte de certos países praticamente inviabiliza, no curto prazo, a realização de pagamentos em operações de exportação e importação com a Rússia. No médio e no longo prazos, tais sanções constituem uma perigosa ameaça ao sistema de comércio internacional, baseado em regras válidas para todos, sem distinção, e previsíveis em todas as circunstâncias. (BRASIL, MRE, 2022b)

Em viagem à capital norte-americana para participar do G20, grupo que reúne as maiores economias do mundo, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que o Brasil é favorável à construção de pontes de diálogo para convencer a Rússia a encerrar o conflito e também suspender as

sanções econômicas. Defendeu ainda a permanência da Rússia no G20, FMI e Banco Mundial, além de sublinhar que o momento é oportuno para o Brasil ser aceito como membro da OCDE e formalizar o acordo entre a União Europeia e Mercosul, inclusive porque o País é parte da solução para demandas energéticas e alimentares do mundo. Lembrando que o Brasil tem buscando se aproximar economicamente e se integrar ao sistema de regras das duas organizações, afirmou que, “se não fizermos algo agora, o acordo com União Europeia e a entrada na OCDE, estamos sendo empurrados em outra direção, temos outras opções, estamos vendendo mais para o Oriente Médio, Sudeste Asiático, China.” (REUTERS, 2022)

Para se compreender a atual posição brasileira, convém explorar o contexto de aproximação do Brasil aos Estados Unidos, sobretudo durante o governo Donald Trump. Desde 2019, o Brasil tornou-se um aliado preferencial extra-Otan, a Organização do Tratado do Atlântico Norte, posição que designa países que não fazem parte da Aliança ou de seu compromisso de defesa coletiva, mas que são aliados estratégico-militares dos Estados Unidos. Atualmente, o status permite, em tese, vantagens no campo militar, como colaboração com os EUA em campos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de defesa; cooperação para treinamento militar; acesso preferencial à compra de equipamento militar americano; entre outras medidas. Segundo especialistas, a medida poderia, potencialmente, ajudar o Brasil a obter tecnologias e acordos de salvaguardas que beneficiariam programas no setor aeroespacial e naval, em que quase todos os componentes possuem tecnologia norte-americana. (DW BRASIL, 2022) Possuem esse *status* outros 19 países, entre os quais apenas a Argentina (1997), o Brasil (2019) e a Colômbia (2022) na América do Sul.

Em 2021, os EUA declararam apoiar que o Brasil se tornasse um parceiro global da Aliança. Ademais, o Brasil realizou gestões diplomáticas sobre a possibilidade de participar do Centro de Excelência em Cooperação em Ciberdefesa da Otan, que desenvolve atividades em pesquisa, treinamento e exercícios nessa área. Contudo, a diplomacia brasileira verificou haver resistência por parte de alguns membros europeus da organização. A

aproximação com a aliança militar ocidental causou preocupação por parte do governo russo. Nesse sentido, se o conflito escalar, o Brasil pode ser ainda mais pressionado a se posicionar em favor da campanha ocidental de suporte à Ucrânia e às sanções contra a Rússia. Contudo, em perspectiva, até mesmo a Turquia, país membro da Otan, tem procurado manter um equilíbrio nas relações com a Ucrânia, a quem fornece *drones* de combate, e com a Rússia, com quem tem relação diplomática importante, chegando a ser considerado território neutro, escolhido para diálogo entre as partes no conflito.

Por sua vez, em 16 de fevereiro de 2022, a visita do presidente Jair Bolsonaro à Rússia, já em um cenário de elevada tensão entre Moscou e o Ocidente e às vésperas da invasão russa, e sua declaração, dirigida a Vladimir Putin, – “Estou muito feliz e honrado pelo seu convite, somos solidários à Rússia, (temos) muito a colaborar com várias áreas, defesa, petróleo e gás, agricultura, e reuniões estão acontecendo. Tenho certeza que até mesmo essa passagem por aqui dá um retrato para o mundo que nós podemos crescer muito nas nossas relações bilaterais” (BRASIL, PR, 2022b) – gerou desconforto e contrariedade nos Estados Unidos e países europeus, situação que foi agravada pela ausência de menção à crise na fronteira russo-ucraniana durante o encontro entre os dois chefes de Estado, embora o presidente brasileiro também tenha dito que “somos solidários a todos aqueles países que querem e se empenham pela paz.” (BRASIL, PR, 2022b)

Em particular, porta-voz do Departamento de Estado norte-americano refutou que os Estados Unidos tenham pedido ao Brasil para escolher entre os EUA ou a Rússia, mas considerou que o Brasil, como um país importante, parece ignorar a agressão armada por uma grande potência contra um vizinho menor, postura inconsistente com sua ênfase histórica na paz e na diplomacia. (G1, 2022a) Embora o Brasil tenha votado favoravelmente às resoluções condenatórias à agressão militar russa, potências ocidentais seguem pressionando o país pelo alinhamento às sanções econômicas contra a Rússia.

Do lado brasileiro, pondera-se que, embora a Nação compartilhe valores ocidentais e tenha fortes relações políticas, econômicas e

sociais com a Europa e os Estados Unidos, o País não pertence à Otan e nem está na Europa, o que desaconselha um alinhamento total. Não estando envolvido diretamente na guerra, conviria ao Brasil guardar uma margem de manobra e independência que lhe permita defender-se dos impactos indiscriminados das sanções econômicas, que repercutem diretamente na governança econômica global e na economia e sociedade brasileiras, defender melhores termos de negociação em importantes processos de integração econômico-comercial e militar com o Ocidente, e não sacrificar as relações que mantém com a China e a Rússia, dois parceiros de peso global e importância relativa na sua pauta comercial. Além disso, deve-se sublinhar que os próprios países europeus não romperam completamente, até o presente momento, relações com a Rússia, mantendo a compra do gás e petróleo russos.

Nesse difícil equilíbrio, o Brasil tem buscado defender seus interesses e princípios e manter-se fora de alinhamentos automáticos ou incondicionais, aproximando-se de todos os países conforme haja interesses comuns. Nesse sentido, veja-se que, dos cinco países do grupo BRICS, fórum de concertação política e econômica que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, três membros se abstiveram na votação condenatória da Rússia na Assembleia Geral – China, Índia e África do Sul – e apenas o Brasil votou a favor, preservando sua tradição e história de defesa da integridade territorial, soberania dos Estados, solução pacífica de controvérsias e condenação à agressão armada como forma de atuação internacional. Mesmo assim, o Brasil permanece em diálogo com a Rússia e não foi alvo de sanções desse país. Ao mesmo tempo, representantes brasileiros têm apontado os excessos e perigos da aplicação de sanções econômicas unilaterais, indiscriminadas e seletivas e da politização de organismos internacionais técnicos pelos Estados Unidos e países europeus.

3. DIREITOS HUMANOS, DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E ACOLHIDA HUMANITÁRIA NO CONFLITO NA UCRANIA

No curso de um conflito armado, os países beligerantes devem respeitar as normas estabelecidas no âmbito do sistema internacional dos direitos humanos, que continua a vigorar durante a guerra, e ainda do direito internacional humanitário, que se refere justamente a regras mínimas que devem ser observados em período de conflito armado.

A guerra não suspende a vigência dos direitos humanos, mas, sem dúvida, propicia o surgimento de inúmeros tipos de violações desses direitos. Nesses casos, não apenas o direito à vida costuma ser violado. As condições de conflito ferem a dignidade humana de um grande contingente de pessoas que passam a viver em condições precárias em cidades destruídas ou como refugiadas, com acesso incerto ou inexistente a direitos básicos como moradia, saúde, educação, alimentação.

Desde o início da invasão da Ucrânia por forças militares russas até o dia 20 de abril, em menos de dois meses de conflito, portanto, já haviam sido computadas 5.264 vítimas civis, com 2.345 mortos e 2.919 feridos, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - Acnudh. (ONU NEWS, 2022b)

Rússia e Ucrânia têm feito mútuas acusações de violações de direitos humanos em meio a uma guerra onde o controle da informação é quase um instrumento bélico. Entretanto, são muitas as denúncias recebidas por organismos de direitos humanos das Nações Unidas, da União Europeia e por organizações da sociedade sobre tais tipos de violações.

Além dos crimes de guerra, denúncias de violações praticadas por soldados russos incluem estupro de mulheres ucranianas. (FELIZARDO *et al.*, 2022) Quanto à Ucrânia, houve acusações de discriminação racial

praticada por autoridades que estariam dificultando a saída de estrangeiros que viviam no país, especialmente africanos, caracterizando um tratamento desigual para nacionais de outros países. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2022b)

Diversos órgãos das Nações Unidas, em especial, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), estão prestando proteção humanitária aos ucranianos, tanto os que continuam no país quanto os refugiados. (FELIZARDO *et al.*, 2022) Além dos mecanismos já existentes de monitoramento dos direitos humanos no âmbito do sistema internacional global e regional, o Conselho de Direitos Humanos da ONU constituiu, no dia 5 de março, uma comissão internacional independente de inquérito para monitorar a situação dos direitos humanos na Ucrânia. (UNRIC, 2022)

Segundo a ONU, a guerra na Ucrânia já produziu cerca de 5 milhões de refugiados, além dos deslocados internos, pessoas que deixaram suas casas embora não tenham saído do país, totalizando cerca de 10 milhões de pessoas nessas duas condições. (ACNUR BRASIL, 2022) Esse volumoso fluxo humano em curto espaço de tempo já é considerado uma das maiores ondas de migração da história. Além das crianças, que representam cerca de metade dos refugiados, o contingente de migrantes ucranianos é composto basicamente por mulheres e idosos visto que os homens foram convocados para a guerra. A Polônia é o principal destino procurado inicialmente pelos migrantes ucranianos. A partir do território polonês e de outros países fronteiriços, muitos migrantes seguem para países da União Europeia ou mesmo para outros continentes em busca de refúgio. (CNN, 2022b)

O Brasil está recebendo refugiados ucranianos, oferecendo acolhida humanitária. A Portaria (BRASIL, MJ, MRE, 2022) que disciplina essa acolhida abarca apenas pessoas de nacionalidade ucraniana e apátridas, o que gerou críticas de ONGs ligadas ao assunto pelo fato de que muitos estrangeiros que viviam no país também estão procurando refúgio e talvez não consigam ingressar no Brasil. (CONNECTAS, 2022)³ O primeiro grupo de

³ A matéria alerta que “Pessoas de outras nacionalidades residentes na Ucrânia e afetadas pela invasão russa poderão enfrentar dificuldades para solicitar visto humanitário para o Brasil

refugiados ucranianos, com 29 pessoas, chegou ao país em 18 de março e, até o final desse mês, haviam sido concedidos 74 vistos e 27 autorizações de residência no Brasil para esses refugiados. (BRASIL, MJ, 2022). Desde o dia 24 de fevereiro, mais de 1100 ucranianos entraram em território brasileiro. (FIGUEIREDO, OSORIO e TORTELA, 2022) A isenção de visto de turista entre Brasil e Ucrânia já permitia a nacionais ucranianos desembarcar no Brasil sem visto e requerer autorização de residência para acolhida humanitária perante a Polícia Federal. Entidades religiosas também têm se organizado para custear o transporte e acolhida de dezenas de famílias ucranianas no Brasil. (MANTOVANI, 2022; TORRENTE, 2022)

Na assistência aos brasileiros vivendo na Ucrânia, o governo brasileiro pôs em prática plano de contingência elaborado em janeiro para a evacuação de brasileiros residentes, mantendo o contato com esses brasileiros e assegurando-lhes a reserva do maior espaço possível em trens com destino à cidade de Lviv, próxima à fronteira com a Polônia. Logo após o início do conflito, o Itamaraty montou força tarefa de repatriação de brasileiros em solo ucraniano, que incluiu posto avançado em um hotel em Lviv para facilitar a partida daqueles que decidiram se retirar do país em conflito. O MRE auxiliou pelo menos 220 brasileiros a deixarem a Ucrânia.

Dentro da missão de repatriação, no dia 7 de março, o governo brasileiro destacou aeronave da FAB para entregar 11,5 toneladas de material em doação humanitária pelo Brasil – incluindo purificadores de água, alimentos e itens médicos – e para trazer na viagem de volta 43 brasileiros, além de 20 ucranianos, 5 argentinos e 1 colombiano. Em paralelo, o Itamaraty manteve diálogo com o governo da Moldávia para ajudar na passagem de cidadãos brasileiros deixando a Ucrânia em direção à Romênia, rota que auxiliou a evacuação de mais 74 brasileiros; e até com o governo russo, no caso da evacuação de um cidadão brasileiro que se encontrava em território ucraniano já sob ocupação militar russa, na cidade de Kherson. (BRASIL, MRE, 2022b; FAGUNDES, 2022; BEHNKE, 2022)

caso as embaixadas do país façam uma interpretação restrita da portaria do governo federal para atender a demanda migratória causada pela guerra no leste europeu”.

Durante conflitos armados, os países beligerantes devem respeitar também o direito internacional humanitário ou direito da guerra⁴. Essas normas têm como objetivo proteger civis e não combatentes em geral dos perigos desses conflitos, além de tutelar meios e métodos de combate com vistas a reduzir ferimentos supérfluos ou sofrimento desnecessário de combatentes. O princípio básico é a distinção, em todos os momentos, entre combatentes e civis que “nunca devem ser alvo deliberado de ataques”. Esse direito também veda o ataque militar direto a edificações não militares como residências, escolas, empresas, locais de culto, hospitais, monumentos culturais.

Rússia e Ucrânia são signatárias das Convenções de Genebra e, portanto, devem respeitar suas normas. Entretanto, têm surgido diversas denúncias sobre violações do direito internacional humanitário pelas duas partes o que pode ensejar sua condenação futura por crimes de guerra. Entre as denúncias existentes estão as de que a Rússia teria bombardeado instalações civis e feito execuções sumárias (ONU NEWS, 2022b) e a de que a Ucrânia teria violado direitos de prisioneiros de guerra ao apresentá-los à imprensa e divulgar vídeos de sua captura. (PODER 360, 2022)

As violações de direitos humanos por parte da Rússia acabaram levando a Assembleia Geral da ONU a aprovar, no dia 7 de abril, “uma resolução suspendendo os direitos de participação da Federação Russa no Conselho de Direitos Humanos. O debate ocorreu após a violência reportada contra civis em Bucha, nos arredores da capital ucraniana”. (ONU NEWS, 2022a) A resolução afirma que “há violações e abusos maciços e sistemáticos” contra os direitos humanos cometidos pela Rússia” durante o ataque à Ucrânia.

As violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário por parte da Rússia e da Ucrânia estão sendo investigadas por organismos internacionais no âmbito da ONU e da União Europeia.

⁴ Consubstanciado nas quatro Convenções de Genebra de 1949 e seu primeiro protocolo adicional de 1977 (Protocolo I), e ainda as Convenções de Haia de 1907 que regulam os meios e métodos de guerra. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2022a)

4. CONFLITO NA UCRÂNIA, GEOPOLÍTICA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Ainda é cedo para uma análise isenta e mais completa sobre a atual fase do conflito na Ucrânia, pois, na “guerra de informações”, o que chega até o nosso conhecimento passa pelo filtro não apenas dos litigantes diretos, mas também dos governos que têm interesses diretos ou indiretos no conflito e daquelas “mídias” desprovidas de isenção.

De todo modo, é evidente que o sistema de segurança internacional, mais uma vez – e desta vez, com maior intensidade – claudica diante da força das armas.

A situação de impotência da Organização das Nações Unidas diante do agravamento do conflito – que a torna quase uma espectadora, limitada a emitir considerações e votos e a conduzir estéreis conversações, mas sem meios para impor a pacificação do teatro de guerra – resulta do fato de que a Federação Russa, envolvida diretamente no conflito, e os Estados Unidos, França e Reino Unido, envolvidos indiretamente no conflito por meio da ajuda fornecida pela Otan à Ucrânia, são membros permanentes do Conselho de Segurança, órgão máximo da ONU encarregado de velar pela paz e segurança internacionais. Os membros permanentes do Conselho possuem poder de veto e são potências nucleares reconhecidas. Com o envolvimento direto ou por procuração desses membros no conflito, o órgão se vê diante de um impasse, incapaz de decidir de maneira vinculante sobre o conflito.

De fato, o impasse diplomático verificado no Conselho é reflexo de uma desconfiança mútua, visões e interesses antagônicos entre as potências que o compõem, fratura especialmente marcada entre os Estados Unidos e membros da Otan, de um lado, e Federação Russa e República Popular da China, do outro.

A Federação Russa possui uma concepção de segurança e uma visão geopolítica de mundo que considera os países vizinhos como seu

“entorno estratégico”, área correspondente aos limites da antiga União Soviética e alguns então países-satélites europeus em que a Rússia possuiria inerente área de influência privilegiada, onde pode e deve intervir para manter favorecimento político a Moscou e exclusivismo econômico e militar, o que é ainda mais marcado no caso de países vizinhos de composição étnica eslava e história compartilhada, como a Belarus e a Ucrânia. Esse comportamento redundava em uma relativização da soberania dos Estados vizinhos abrangidos nesse “espaço vital” da Federação Russa. (MANKOFF, 2011; MANKOFF, 2022; NALBANDOV, 2016)

Nesse contexto, a adesão à Otan de países do Leste Europeu antes pertencentes ao bloco comunista é vista como uma verdadeira provocação e ameaça à segurança do Estado russo e seus interesses vitais, algo que se torna claro com a condenação russa de cada onda de expansão da organização militar ocidental. Os discursos do presidente Vladimir Putin na Conferência de Munique sobre Segurança de 2007 e na visita do líder russo à reunião de cúpula da Otan em Bucareste, Romênia, em 2008, são exemplos disso. Embora os Estados Unidos jamais tenham se comprometido juridicamente a não promover a adesão de novos membros, inclusive na Europa Central e Oriental, a presença de equipamento militar e os compromissos de defesa mútua que representa a inclusão na aliança ocidental são compreendidos pela liderança russa como um movimento de confronto. (SAROTTE, 2021)

Diante do seu objetivo de preservar interesses e influência no espaço da ex-URSS, sobretudo para dispor de acesso a corpos oceânicos (Mar Báltico e Negro) e bases militares, trânsito e controle de recursos hidrocarboníferos e proteção a direitos de populações russófonas espalhadas pela região, Moscou tem lançado mão de diversos meios de ação, do estabelecimento de vínculos e ajuda a elites locais, até pressão política, diplomática, econômica e, em último caso, uso da força. (GALEOTTI, 2019; D'ANIERI, 2019)

As “revoluções coloridas”, protestos populares contra corrupção e fraude eleitoral em alguns países da ex-URSS – Revolução da(s)

Rosa(s): Geórgia, 2003; Revolução Laranja: Ucrânia, 2004; Revolução da Tulipa: Quirguistão, 2005) –, levaram à mudança de governos, em detrimento de grupos que mantinham relações próximas com Moscou, em países estrategicamente importantes e foram percebidas pelo Kremlin como processos instigados por ONGs ocidentais e entidades do governo americano. A percepção de cerco passou a ser maior quando, em 2008, Geórgia e Ucrânia acenaram com propostas de integração à Otan, na esteira da segunda onda de expansão da Aliança, em 2004 (Estônia, Letônia, Lituânia, Eslováquia, Eslovênia, Bulgária, Romênia), e os Estados Unidos decidiram posicionar um sistema de defesa antibalística na Polônia e República Tcheca. A (momentânea) saída da Ucrânia da órbita de Moscou depois da Revolução Laranja (2004) – com sua posição geopolítica, importância econômica e de ligação com a Europa e Mar Negro, valor simbólico de berço étnico eslavo e possível exemplo sociopolítico de sistema democratizante e alinhado com Washington – tornaria o flanco ocidental do território russo indefensável, segundo a visão predominante em Moscou.

O governo do presidente ucraniano eleito em 2010, Viktor Yanukovich, reverte completamente a política externa de equilíbrio entre Rússia, União Europeia e Estados Unidos e a política interna de promoção da identidade nacional ucraniana na educação, história e língua, avançada pelo governo anterior, de Viktor Yushchenko, estabelecendo um nítido alinhamento com Moscou e adotando medidas de restrição a liberdades civis e políticas. Também é assinado o Tratado de Kharkiv (21 de abril de 2010), pelo qual o baseamento russo no porto de Sebastopol é estendido por mais trinta anos – com a possibilidade de abertura de novas bases navais na costa ucraniana. A Ucrânia passa, ainda, a receber gás 30% mais barato da Rússia.

Marcado por continuadas alegações de abusos de poder, corrupção, reversão democrática e constitucional, o governo Yanukovich aumenta ainda mais a insatisfação da população etnicamente ucraniana quando decide subitamente, após pressões de Moscou, reverter o processo de adesão da Ucrânia à União Europeia, o que alimenta uma série de protestos em Kiev no final de 2013, conhecidos como Euromaidan. Inicialmente focados

na adesão à União Europeia, diante da violenta repressão governamental e morte de manifestantes, os protestos aumentam em escopo e alcance geográfico, transformando-se em um processo revolucionário no início de 2014, culminando com o impedimento de Yanukovych pelo parlamento ucraniano. Diferentemente de 2004, a Revolução da Dignidade de 2014 foi organizada pela sociedade civil, e não pela oposição, que também estava em descrédito perante a população.

A liderança russa, que já considerava a Ucrânia um “estado artificial” – nas palavras de Putin no encontro do Conselho Rússia-Otan durante a Cimeira da Otan em Bucareste, 2008 –, começava a conceder a cidadania russa a ucranianos russófonos e alimentar sentimentos separatistas nessas populações além de questionar o direito da Ucrânia de controlar as regiões Leste e Sul do próprio território. Sobretudo a partir de 2008, a retórica de luta contra fascistas e o ultranacionalismo eslavo já estavam vivamente presentes na literatura e correntes políticas na Rússia, que influenciaram na formação de ONGs pró-russas em número crescente na Ucrânia e no fomento a grupos paramilitares. Com a queda de Yanukovych e do regime de relações privilegiadas com a Rússia, Moscou e os separatistas decidem pela intervenção armada separatista, inicialmente por meio de paramilitares, mercenários, forças especiais sem insígnia e outros irregulares, agentes infiltrados e, posteriormente, com o uso ostensivo das forças armadas russas. (KUZIO, 2015; KUZIO, 2017; JUZIO 2022; GALEOTTI, 2019)

De 2015, com o cessar-fogo, até 2020, o conflito armado na região de Donbas se manteve em menor escala, com diversos incidentes e momentos de escalada e distensão. A partir de março de 2021, a Rússia se prepara para a invasão, com o progressivo posicionamento de tropas nas fronteiras da Ucrânia, ao mesmo tempo em que sua liderança negava qualquer intenção de utilizá-las contra a Ucrânia. Desde meses antes da invasão, oficiais russos acusaram a Ucrânia de ter sido dominada por neonazistas e de incitar e perseguir populações russófonas, questionaram a legitimidade do Estado ucraniano, além de fazerem demandas de segurança à Ucrânia e à Otan no sentido de que garantissem que a Ucrânia jamais entraria na aliança militar

ocidental e que esta retirasse seus batalhões multinacionais de países da Europa Oriental. Dias antes da invasão, houve uma escalada do conflito em Donbas, com aumento significativo de atividade de artilharia originada de áreas controladas por forças separatistas. Em 21 de fevereiro, Putin anuncia o reconhecimento das Repúblicas Populares de Donetsk e Luhansk e, no dia 24, autoriza a invasão ao território ucraniano, em campanha denominada de “Operação Militar Especial”, que teria o objetivo de proteger as populações russófonas da região separatista de um suposto ataque ucraniano, além de “desmilitarizar e desnazificar” a Ucrânia.

Nas movimentações iniciadas em fevereiro de 2022, a Rússia busca ocupar parte da Ucrânia tentando não só controlar a região separatista do Donbas, mas também estabelecer uma ponte direta com a Crimeia e, muito provavelmente, com a Transnístria, outra região separatista russófila, agora da Moldávia. (O GLOBO; REUTERS, 2022)

Feitas essas breves observações sobre a dinâmica de segurança no entorno da Federação Russa, convém, igualmente, avaliarmos as influências da visão estratégica e atuação da Otan sobre a estrutura de segurança internacional da atualidade.

Desde a Cimeira de Lisboa da Otan, de 2010, foi estabelecido o Novo Conceito Estratégico dessa organização, definindo-a como um ator regional, e não global. Entretanto, nesse Conceito Estratégico, ficou firmado que a atuação da aliança também seria escrita considerando-se o contexto global de um mundo multipolar e interdependente e que a Otan deveria estar preparada “para atuar fora de sua área, a uma grande distância e de forma sustentável”, conforme apresenta Narcis Serra, presidente do Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (Cidob) e ex-ministro de Defesa Espanhol.

A rigor, desde muito antes do referido Novo Conceito Estratégico, a partir do conflito que levou ao esfacelamento da Iugoslávia, com ou sem mandato da ONU, a Otan tem promovido intervenções, capitaneadas pelos EUA, fora dos territórios dos seus Estados-membros, na África, no Oriente Médio e na Ásia.

Por mais nobres que sejam as razões alegadas, fica evidente que a Otan passou a atuar, unilateralmente, como muitos a descrevem: uma “polícia do mundo”. Na visão desses críticos, essa forma de atuação se configura em uma ameaça perene ao sistema de segurança internacional para aqueles que não fazem parte da aliança, no lugar de ser um fórum da estabilidade internacional, como pretende ser.

Externando a visão de que uma força militar de mandato global a par do sistema onusiano é uma ameaça ao sistema de segurança internacional, em 2010, Nelson Jobim, então ministro da Defesa do Brasil:

[...] apresentou formalmente aos Estados Unidos a rejeição do Brasil a qualquer interferência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) no Atlântico Sul. Em conversas com autoridades americanas nos últimos dias, Jobim afirmou que o governo brasileiro vê com reservas as iniciativas de Washington de associação das duas áreas geoestratégicas do oceano. A tese da "atlantização" da Otan tem sido reforçada especialmente pelos EUA, que conseguiram estender a ação dessa organização a regiões distantes do Atlântico Norte, como o Afeganistão. (AGÊNCIA ESTADO, 2020)

E não se deve desconsiderar a presença indireta da Otan no entorno atlântico do Brasil em face do arco de ilhas britânicas entre a África e o nosso País: Ascensão, Santa Helena, Tristão da Cunha, Gouch, Sandwich do Sul, Geórgia do Sul, Orcadas do Sul e Malvinas/Falklands. Isso sem contar, ao norte de nossa fronteira terrestre, as presenças da Guiana Francesa, do Suriname e da Guiana. Estas duas últimas, ex-colônias que ainda mantêm influência de suas antigas metrópoles europeias; a primeira, território francês, na modalidade departamento ultramarino.

O recente discurso que defende uma aproximação do Brasil à aliança militar ocidental, tornando-o um “parceiro global da Otan”, um “aliado importante fora da Otan”, um “aliado da Otan” ou qualquer outra classificação que lhe queiram emprestar, não muda muito a percepção que países dessa Organização têm do Brasil. Há diversos pontos de atrito com o nosso País, tais como clima, meio ambiente e povos indígenas. (CARRASCO, 2020; CARRASCO e LINO, 2022)

Apesar de a Otan – pelo menos ostensiva e diretamente – não ser parte do conflito na Ucrânia, não há como dele afastar a sombra dessa Organização, já caracterizada como fator de instabilidade do sistema de segurança internacional, ainda que outros atores também contribuam para tal.

Nesse contexto, poder-se-ia concluir que o papel dos EUA, na liderança da Otan, não é o da busca de uma solução negociada, mas de prolongar o conflito na Ucrânia até debilitar, ao máximo, a Rússia, particularmente sob os ângulos militar e econômico, pois, nas palavras do secretário de Defesa norte-americano: “Queremos ver a Rússia enfraquecida ao ponto de não poder fazer o tipo de coisa que fez ao invadir a Ucrânia.” (BBC NEWS BRASIL, 2022b)

Nessa ótica, o próprio presidente dos EUA, acirrando ainda mais o conflito, dirige ofensas pessoais ao dirigente máximo da Rússia, chamando-o de carniceiro, cínico e obsceno. (G1, 2022b)

Além disso, as discussões para que a Suécia e a Finlândia ingressem na OTAN aumentam, mais ainda, as tensões e a possibilidade de ampliação do conflito. (BRAUN, 2022)

Acontece que a Rússia não é um “urso desprovido de garras e presas” e ameaça retaliar o apoio que países da Otan têm emprestado à Ucrânia, advertindo, inclusive, com o uso de armas nucleares de emprego tático. Esses artefatos, embora tenham um raio de ação limitado, podem gerar uma escalada do conflito até o alcance mundial, aumentando a probabilidade de um cenário de uso maciço de armas de destruição em massa (BBC NEWS BRASIL, 2022c).

Sob outro ângulo, o conflito na Ucrânia tem provocado graves consequências econômicas e feito pairar a ameaça de uma crise mundial de alimentos, sabendo-se que a fome conduz a conflitos internos e a guerras, mesmo em países distantes das batalhas que se desenrolam na Europa, o que também afetará o sistema de segurança internacional.

Ao contrário do que, aparentemente, os EUA e seus aliados europeus esperavam, o mundo não aderiu integralmente a seus posicionamentos em face do conflito. Até mesmo a Turquia, aliada da Otan,

tem mantido uma posição de relativa neutralidade, assim como o Brasil e diversos outros países do mundo, ainda que, por vezes, condenando a invasão da Ucrânia pela Rússia (BBC NEWS BRASIL, 2022a).

Em boa parte dos países, inclusive naqueles de ponderável peso no concerto das nações, como a China, a Índia, a Indonésia e o Irã, há um misto de interesses e prudência e, não poucas vezes, de desconfiança em relação aos EUA e seus aliados europeus, enxergando a expansão da Otan como uma ameaça que vai além dos limites do continente europeu (CNN, 2022a).

Não bastasse, no conflito da Ucrânia há uma vertente que tem sido pouco observada pela mídia e pelos estudiosos da polemologia: é a de que estamos diante da expressão máxima do que se convencionou chamar, nos últimos tempos, de “guerra híbrida”. Nessa forma de luta, a Rússia e os Estados Unidos, provavelmente, são contendores que melhor terçam os meios dessa guerra.

O esquema a seguir expõe, de forma didática, os meios utilizados na “guerra híbrida”, do crescente emprego de meios aparentemente pacíficos até o emprego direto de armas por forças irregulares, regulares e especiais.



Fonte: PIKNER e ŽILINČÍK, 2016.

Na combinação de vários meios convencionais e não convencionais de uma guerra híbrida, percebemos que os mais relevantes têm sido o uso intensivo dos ataques cibernéticos, a guerra econômica e o emprego da população civil contra os próprios objetivos nacionais do país-alvo, particularmente pela atuação de ativistas patrocinados e, mesmo financiados, de fora para dentro. Esses foram, na visão de alguns especialistas, os casos das Revoluções Coloridas, das revoltas da Primavera Árabe, do levante da Praça Maidan, em Kiev, e dos movimentos separatistas no Donbas, entre outros. Dessa forma, os nacionais de um país agem em favor de outro país, espionando, fazendo propaganda adversa, promovendo agitações, praticando ações subversivas e assim por diante, gerando instabilidade e chegando ao ponto de derrubar governos legalmente constituídos. (KORYBKÓ, 2018)

Assim, a estabilidade do sistema de segurança internacional é comprometida não apenas pelos atores estatais que a ele se contrapõem, mas, também, por atores outros que atuam por terceirização, ainda que contra os interesses e a segurança nacional dos próprios países a que pertencem como nacionais. Esse cenário tem se observado na “guerra híbrida” que, há tempos, tem a Ucrânia como palco e que, agora, chegou ao seu ápice pelo emprego direto de forças militares.

5. IMPACTOS NO SETOR ENERGÉTICO E DE COMBUSTÍVEIS

Os desdobramentos do conflito russo-ucraniano desde fevereiro de 2022 têm representado impacto para os setores de petróleo e de gás natural da Rússia, que são as principais fontes de divisas e de receita tributária (responsável por 45% da receita em 2021) para esse país. Também é incontroverso que essa grave crise afeta o mercado internacional de petróleo e de gás natural, mercê da importância do papel exercido pela Rússia.

Não é exagero dizer que a Rússia é uma verdadeira potência energética. Até a eclosão do conflito, a Rússia era o segundo maior exportador e o terceiro maior produtor de petróleo do mundo, atrás apenas dos EUA e da

Arábia Saudita. Em 2021, a produção de petróleo e condensado foi de 10,55 milhões de barris por dia, o que correspondia a 14% da oferta mundial. A exportação de petróleo, por seu turno, foi de 4,7 milhões de barris/dia. A China é o país que mais importa da Rússia (1,6 milhão de barris/dia), enquanto as compras de países europeus totalizaram 2,4 milhões de barris/dia. Até o início da guerra, a Rússia fornecia aproximadamente 20% das importações europeias de petróleo.

A Rússia é o segundo maior produtor mundial de gás natural, atrás dos Estados Unidos, e possui as maiores reservas no mundo. Adicionalmente, é o maior exportador de gás natural do mundo. Em 2021, produziu 762 bilhões de m³ (bcm) de gás natural, dos quais 210 bcm foram exportados por meio de gasodutos e 40 bcm por meio de navios transportadores de Gás Natural Liquefeito (GNL). Até o início da guerra, a Rússia respondia pelo atendimento de aproximadamente 40% da demanda de gás natural da União Europeia, sendo o produto transportado, essencialmente, por meio de gasodutos. A Alemanha (importação de 42,6 bcm em 2020) e a Itália (importação de 29,2 bcm em 2020) são seus principais clientes.

Em virtude desse relevante papel exercido pela Rússia no mercado energético, as consequências desse conflito nos mercados de petróleo⁵ e gás natural se fizeram sentir poucos dias depois do início da invasão por meio de expressivos aumentos dos preços desses produtos.

O cenário tornou-se ainda mais complexo quando, em reação a essa intervenção militar, o mundo ocidental adotou fortes sanções comerciais e financeiras contra a Rússia e a Organização das Nações Unidas (ONU) condenou a atitude desse país⁶. A Rússia, por sua vez, reagiu com a edição de decreto do Presidente Putin determinando que os “países hostis” deverão pagar em rublos pelo gás natural adquirido da Rússia⁷.

⁵ O preço do petróleo Brent chegou a US\$ 139/barril. Em 6 de abril de 2022, este preço oscilava em torno de US\$ 106/barril.

⁶ Em 2 de março de 2022, a Assembleia Geral da ONU aprovou resolução que responsabiliza a Rússia pela crise humanitária na Ucrânia, bem como prevê o envio de ajuda humanitária ao país (141 votos a favor, 5 votos contra e 35 abstenções).

⁷ Os países da União não aceitaram essa exigência e afirmaram que ela não tem amparo nos contratos celebrados com a Rússia, que contemplam o pagamento em euros ou em US\$. No momento que se escreve este texto, não se pode afirmar como a disputa será resolvida.

Entre as medidas adotadas pelo Ocidente releva notar que os Estados Unidos anunciaram a suspensão total de importações de petróleo, gás natural e carvão da Rússia. A União Europeia, por sua vez, tornou pública a sua intenção de reduzir a dependência de importações de gás natural e de petróleo da Rússia. Também informou que irá aumentar as compras de gás natural liquefeito⁸, tendo os Estados Unidos se comprometido a aumentar as exportações desse combustível para o velho continente. O Reino Unido, por seu turno, comunicou o início de redução gradual de importações de petróleo da Rússia até sua completa suspensão no fim de 2022.

A guerra da Rússia contra a Ucrânia, condenável pela grande perda de vidas humanas e pela destruição de infraestrutura civil, trará, a curto prazo, redução do crescimento da economia mundial e prejuízos para muitos países, em maior ou menor grau, em função do seu relacionamento comercial com a Rússia e a Ucrânia. Ademais, é possível que, em horizonte de longo prazo, o referido conflito tenha outras consequências, que ainda não se pode precisar, nos seguintes campos: segurança energética; segurança alimentar; sistemas de pagamento; e comércio.

Com a ressalva de que não se sabe qual será o desenlace da guerra em apreço, pode-se afirmar que as principais consequências desse conflito para o setor energético do Brasil em horizonte de curto prazo são:

Petróleo: Não há prejuízo para o suprimento interno, porquanto o Brasil não compra petróleo da Rússia⁹. Contudo, com a eclosão do conflito em questão, as cotações do petróleo e de seus derivados no mercado internacional aumentaram por conta do receio de uma crise de suprimento global. Ademais, verificou-se incremento da volatilidade dos preços desses energéticos. Esses fatos, por sua vez, tiveram consequências nocivas em nosso País.

A mais visível é o repasse desses aumentos aos preços de faturamento de derivados de petróleo nas refinarias e aos preços de venda dos

⁸ A Alemanha anunciou que financiará a construção de dois terminais de GNL no Mar do Norte.

⁹ Em fevereiro de 2022, o Brasil importou petróleo dos seguintes países: EUA (40,49%), Arábia Saudita (34,77%), Congo (16,62%) e Argentina (8,12%). Fonte: Ministério de Minas e Energia (MME).

importadores no mercado interno. Importante notar que os preços dos combustíveis ao longo de toda a cadeia de comercialização (produtores, importadores, distribuidores, revendedores e transportadores) são livres no Brasil, o que impede precisar o valor do repasse do aumento dos preços do petróleo nos preços de seus derivados ao consumidor final.

Também não se pode negligenciar os efeitos desses aumentos nas expectativas dos agentes econômicos com relação ao comportamento da economia. Em um cenário como esse, não são incomuns reajustes “preventivos” de bens e serviços e postergação de investimentos em razão de receio de redução da demanda.

Para reduzir aumentos dos preços de combustíveis ao consumidor final, os governos de vários países desenvolvidos tomaram as seguintes medidas: redução da carga tributária; concessão de subsídios; ou combinação das ações anteriores. No Brasil, adotou-se, até o presente momento, esta última estratégia (e.g. Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, que reduziu a zero as alíquotas das contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins de óleo diesel, biodiesel e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em 2022; Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, que instituiu o auxílio Gás dos Brasileiros para ajudar na compra de GLP; redução a zero das alíquotas da Cide¹⁰ de GLP e de óleo diesel).

Importa consignar, outrossim, que tudo indica que, enquanto a guerra na Ucrânia perdurar, os preços do petróleo no mercado internacional seguirão elevados (podendo inclusive aumentar no caso de acirramento do conflito). Nesta hipótese, os preços internos de derivados de petróleo aos consumidores finais continuariam elevados, o que pressionaria os preços de bens e serviços e reduziria o ritmo da atividade econômica em nosso País.

Por oportuno, cumpre assinalar que os elevados preços do petróleo no mercado internacional (em torno de 70% superiores com relação ao ano passado) causam aumento do preço de referência do petróleo nacional e, por via de consequência, aumento das arrecadações de royalties e participação especial devidos pela produção de petróleo e gás natural.

¹⁰ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), tributo de competência da União.

Gás natural: A Rússia não é fornecedora de GNL para o Brasil. Entretanto, a guerra na Ucrânia vai levar a aumento das compras de GNL para a Europa, o que contribuirá para o aumento do preço desse energético no mercado internacional. No Brasil, o GNL é utilizado, essencialmente, por termelétricas a gás natural. Assim, o aumento do preço desse combustível acarretará aumento do custo da energia elétrica gerada em termelétricas a gás natural liquefeito (em 2021, foram importados 26 milhões m³/dia de GNL pelo Brasil).

Impende notar que o preço do gás natural comercializado pela Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras), agente que tem participação dominante no mercado interno, com as concessionárias estaduais de distribuição de gás natural canalizado é atualizado trimestralmente, consoante fórmulas que vinculam esse preço¹¹ à cotação de petróleo e à taxa de câmbio.

Adicionalmente, deve-se sublinhar que os preços de venda de gás natural de produção da Petrobras também incluem o repasse dos custos relativos ao pagamento às transportadoras desse energético até o *city gate* (ponto de entrega às distribuidoras). Esse custo de transporte, por sua vez, é definido com base em tarifas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)¹².

Dito de outra maneira, os preços de gás natural de produção da Petrobras comercializados no mercado interno também serão afetados pela guerra na Ucrânia. As distribuidoras de gás natural canalizado, por sua vez, têm suas tarifas aos consumidores finais estabelecidas por órgão regulador estadual, as quais estão sujeitas à incidência de tributos (de competência da União e dos Estados).

Por fim, cumpre alertar para efeito adverso no nível de produção interna de fertilizantes nitrogenados e de alguns produtos químicos na eventualidade de aumento significativo dos preços do gás natural pagos pelos produtores nacionais desses produtos, uma vez que essa produção depende do uso de gás.

¹¹ Preço da molécula.

¹² Essas tarifas são atualizadas anualmente, no mês de maio.

6. IMPACTOS NO SETOR AGROPECUÁRIO

Com a invasão da Ucrânia em fevereiro de 2022, agravou-se a escassez no mercado de fertilizantes e o temor de restrições à oferta mundial de milho e trigo no médio prazo.

A Rússia é o segundo produtor mundial de fertilizantes nitrogenados e de potássicos e o quarto de fosfatados. Cerca de 23% do consumo brasileiro desses insumos vêm da Rússia e 3% de Belarus, que sofrem sanções comerciais e dificuldades logísticas em razão do conflito. (GIELOW, 2022). Nesse cenário conturbado, uma eventual dificuldade na obtenção desses produtos poderia levar à aplicação de dosagens insuficientes de fertilizantes nas lavouras, o que comprometeria a produtividade e reduziria a oferta de alimentos e demais produtos agrícolas na próxima safra de verão (ciclo agrícola 2022/2023).

A conjuntura antes descrita revigora debate sobre os riscos da crescente dependência nacional de importação de fertilizantes e defensivos agrícolas.

O Brasil é o quarto consumidor mundial de fertilizantes. Nossa dependência externa de nutrientes potássicos, fosfatados e nitrogenados é de 94%, 55% e 76%, respectivamente.¹³

A expansão da indústria brasileira de fertilizantes esbarra em fatores como: suprimento caro ou duvidoso de energia (gás natural) para a produção de nitrogenados, rochas fosfatadas com baixo teor do nutriente e rochas potássicas situadas em locais ambientalmente sensíveis (como a

¹³ No caso dos fertilizantes potássicos, em 2021, o Brasil importou cerca de 12,8 milhões de toneladas de cloreto de potássio, sendo que 32,6% vieram do Canadá, 28,2%, da Rússia e 18,7%, de Belarus. Dentre os fertilizantes nitrogenados importados pelo Brasil, a ureia responde por mais de 72% do teor de nutriente N, e a Rússia é a segunda principal fornecedora dessa matéria-prima, respondendo por 17% de toda a ureia importada nos últimos cinco anos (2017-2021). No caso do nitrato de amônio, o impacto é ainda mais intenso, pois quase todo o fertilizante (98%) importado pelo Brasil vem da Rússia. No campo dos fosfatados, entre os fertilizantes importados, cerca de 74% do pentóxido de fósforo (P₂O₅) são representados pelo MAP (fosfatado monoamônico), e a Rússia foi o segundo maior fornecedor do fertilizante, responsável por cerca de 21% do fosfato importado nos últimos cinco anos. (OSAKI, 2022)

Amazônia) ou em grande profundidade. Nossos fornecedores externos têm vantagens significativas nesses quesitos.

O aumento do risco de desabastecimento de fertilizantes levou o Governo Federal a editar o Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022, que institui o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas. (BRASIL, PR, 2022a) O Plano pretende diminuir a dependência de importações de 85% para 45% até 2050, mesmo que o consumo nacional duplique.

Entretanto, em curto prazo, parece haver poucas alternativas para o enfrentamento da crise que se avizinha.

Emergencialmente, a Embrapa intensifica a difusão de tecnologias e boas práticas de manejo de solo, água e plantas para maximizar a eficiência no uso de fertilizantes e promover fontes alternativas de nutrientes, como fertilizantes organominerais, remineralizadores e bioinsumos. (EMBRAPA, 2022)

O governo também tem realizado missões diplomáticas buscando intensificar ou viabilizar o fornecimento de fertilizantes por outros países, como Irã e Canadá.

Outro fator a ser enfrentado em razão da guerra é a redução da oferta mundial de milho e trigo, produzidos em larga quantidade pela Ucrânia e pela Rússia. Ambos os países respondem por cerca de 18% das exportações mundiais de milho e por 29% das exportações de trigo, com predominância da Ucrânia no caso do milho, 16%, e da Rússia, no caso do trigo, 17%.

Danos à infraestrutura necessária à produção ou ao escoamento de grãos e a fuga de agricultores podem reduzir ou mesmo inviabilizar o cultivo na Ucrânia. Além disso, é possível que as sanções impostas pela comunidade internacional resultem em forte redução nas exportações de trigo e de petróleo da Rússia. Aumento nos preços dos combustíveis fósseis estimulam a destinação, pelos Estados Unidos e inclusive pelo Brasil, de maior volume de milho para a produção de etanol, reduzindo a disponibilidade do produto para fabricação de ração animal. Dada a interligação

dos mercados internacionais, as consequências do conflito sobre a cotação de grãos são potencialmente drásticas para a oferta e a inflação global de alimentos.

No caso brasileiro, há preocupação com o custo das importações de trigo, de cerca de 6,5 milhões de toneladas a cada ano (aproximadamente 80% oriundo da Argentina), o que equivale à metade do consumo nacional. Adicionalmente, é possível que o País destine às exportações parcela ainda maior da produção de milho e de soja, exigindo importações momentâneas para garantir o abastecimento do mercado interno.

7. IMPACTOS ECONÔMICOS: CADEIAS DE VALOR, MACROECONOMIA, SANÇÕES ECONÔMICAS E COMÉRCIO EXTERIOR

Mesmo que os confrontos abertos acabem, é possível que, com o reconhecimento das Repúblicas de Donetsk e de Lugansk na região de Donbas e outras implicações da presente operação militar, as sanções econômicas atuais, que se somam a outras aplicadas à Rússia e a Belarus, sejam mantidas por mais tempo, levando à continuidade de impactos econômicos, financeiros e comerciais existentes.

Observam-se tendências anteriores ao conflito que são intensificadas. Existe um processo atual de desglobalização, com redução do comércio exterior no PIB mundial, e regionalização de cadeias produtivas. Nesse contexto, têm sido crescentemente utilizadas políticas industriais ativas por parte de países ricos e em desenvolvimento, inclusive com a intenção de internalizar elos produtivos estratégicos. Adicionalmente, verificam-se disputas econômicas, comerciais e tecnológicas, a exemplo daquela entre EUA e China (LIMA, 2020).

Na economia mundial, tem ocorrido certa reversão nas políticas macroeconômicas. Observam-se ciclos de política monetária contracionista pelo mundo, os quais, em razão das regras seguidas pelos bancos centrais,

provavelmente serão intensificados como resposta à escalada na inflação global, ainda que seja mais influenciada por componentes do lado da oferta.

Ao mesmo tempo, a retomada na economia mundial pós-Covid, desigual e de baixo crescimento, foi atingida negativamente pelo conflito, havendo rebaixamento das projeções de crescimento mundial em 2022 de 3,6% para 2,6%, segundo a UNCTAD, e de 4,2% para 3,6%, segundo o FMI.

7.1 SANÇÕES ECONÔMICAS

Com respeito às sanções econômicas, nota-se que essas medidas têm sido crescentemente utilizadas em anos recentes, como observado pelo periódico *The Economist*. As sanções atuais foram praticadas de maneira diferenciada pelos EUA e diversos países, ainda que tenham sido muitas vezes realizadas de maneira concertada no âmbito do G-7 e da União Europeia.

As sanções em 2022 somam-se a outras já existentes para a Rússia (especialmente com a incorporação da Crimeia pela Rússia após plebiscito em 2014) e Belarus (aplicadas desde 2006 e reforçadas em 2020, alegando-se enfraquecimento da democracia no país). Entre as diversas sanções aplicadas (FUNAKOSHI, LAWSON e DEKA, 2022; US, 2022; EU, 2022a; EU, 2022b), incluem-se medidas sobre:

- o Banco Central da Rússia e o Banco Central de Belarus (com bloqueio de reservas internacionais);
- bancos russos e de Belarus, com a exclusão de alguns bancos da rede SWIFT (de pagamentos entre instituições financeiras), criando disrupção nos pagamentos relativos a exportações, importações e outras transações internacionais;
- exportações russas e de Belarus de determinados produtos, com restrições quantitativas ou elevação de tarifas;

- autoridades (sendo 400 autoridades russas atingidas apenas pelos EUA);
- indivíduos e os denominados “oligarcas” russos e seus familiares (sendo 140 “oligarcas” atingidos apenas pelos EUA), congelando e confiscando ativos financeiros e bens.

No campo financeiro, a exclusão de uma instituição financeira da rede Swift dificulta pagamentos de bens e serviços. Medidas como essas podem impedir exportações antes mesmo da criação de restrições quantitativas ao comércio exterior.

Diversas análises apontam para o impacto expressivo das sanções sobre a economia mundial. O Conselho de Administração do FMI avaliou em 5 de março de 2022 que o conflito e essas sanções, consideradas “sem precedentes”, terão “impacto severo sobre a economia global”.

Em conjunto com essas ações estatais, observou-se movimento semelhante de empresas multinacionais vinculadas às economias que aplicaram as mencionadas sanções. Mais de 400 multinacionais privadas haviam paralisado atividades ou saído da Rússia até o final de março.

As sanções são aplicadas como forma de forçar determinada conduta a agentes individuais e países. No caso, são represália contra a operação militar russa e ao alegado apoio de Belarus a essa operação. O Presidente dos EUA, Joe Biden, afirmou, em 26 de março de 2022, que essas sanções são “uma nova forma de política estatal econômica (*economic statecraft*)”, destacando o teor de política econômica externa associado a essas medidas.

7.2 COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

Dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia revelam a importância de alguns produtos no comércio bilateral brasileiro com Rússia e Belarus.

A Rússia foi a 6ª origem das importações brasileiras em valor (2,6% do total) em 2021 e a 7ª no acumulado janeiro-março de 2022, mas o 31º destino nas exportações brasileiras em 2021 e o 36º no acumulado de 2022.

Em janeiro-março de 2022, foram registradas exportações de US\$ 647 milhões e importações de US\$ 1,5 bilhão, as quais subiram, respectivamente 140,2% e 59,6% frente a igual período de 2020.

Os principais bens importados da Rússia são Adubos ou fertilizantes químicos (exceto fertilizantes brutos) (71% do total em janeiro-março de 2022 e 62% em 2021) e Carvão, mesmo em pó, mas não aglomerado (17% do total em janeiro-março de 2022 e 8,4% em 2021).

As exportações brasileiras para a Rússia são menos concentradas, mas mostram expressiva presença de Soja (27% do total), Açúcares e melaços (20%) e Café não torrado (8,3%) no acumulado de janeiro-março de 2022.

Já Belarus tem participação muito reduzida nas exportações brasileiras (140º lugar em 2021 e 151º em janeiro-março de 2022) e baixa relevância nas importações (53º lugar em 2021 e 47º em janeiro-março de 2022), estas últimas formadas basicamente por Adubos ou fertilizantes químicos (exceto fertilizantes brutos), que representam 95% da pauta importadora brasileira com este país (em 2021 ou no início de 2022).

Com respeito a produtos relevantes, houve crescimento em valor (122,5%) em março, na comparação com igual mês de 2021, das importações de Adubos ou fertilizantes químicos (exceto fertilizantes brutos), que são os produtos mais importados pelo Brasil, respondendo por 7,23% das importações totais em janeiro-março de 2022 (sendo 6,9% do total em 2021).

O crescimento em valor é explicado pela disparada nos preços desses produtos, que variaram 140,4% frente a março de 2021, ao passo que, em toneladas, ocorreu queda de 7,4% no volume comprado nessa comparação.

A Rússia é a principal origem das importações brasileira de fertilizantes, representando 25,7% do total em janeiro-março de 2022 (23,3% em 2021).

Apesar da variação negativa em volume no total dos fertilizantes importados, não foi notado impacto direto negativo sobre as importações de fertilizantes da Rússia, havendo, ao contrário, crescimento expressivo nessas compras externas, apesar das dificuldades advindas das sanções econômicas.

Em março de 2022, foram US\$ 455 milhões em importações de Adubos (fertilizantes) da Rússia, um crescimento de 194% frente a igual mês do ano anterior e de 40,9% frente a fevereiro de 2022.

7.3 IMPACTOS GLOBAIS E SOBRE O BRASIL

Além da discussão feita sobre o comércio, podem ser notados efeitos negativos para o Brasil com respeito à atividade econômica mundial, a custos que impactam a inflação, a dificuldades de pagamentos internacionais e à dinâmica de setores específicos (demandantes de fertilizantes e produtos industriais afetados).

A queda na atividade econômica mundial em decorrência do conflito e das sanções deve impactar negativamente as expectativas de crescimento e a demanda efetiva global, aumentando a incerteza sobre a retomada no pós-pandemia.

A elevação do número de sanções econômicas em razão de disputas geopolíticas, somadas às disputas comerciais, financeiras e tecnológicas existentes, a exemplo daquela entre EUA e China, pode gerar fragmentação dos sistemas multilaterais de comércio internacional e de finanças, com a busca de sistemas alternativos de pagamentos, comércio e organização produtiva na economia mundial.

A aplicação de sanções econômicas, a exemplo de comerciais e financeiras, é questionável diante das regras no âmbito da Organização

Mundial do Comércio (OMC) e do sistema financeiro internacional, vinculado aos acordos de Bretton Woods, de 1944.

Com a continuidade das sanções, os pagamentos relativos a produtos comercializados com países atingidos podem continuar a ser restringidos, gerando a necessidade de uso de moedas locais em transações internacionais (como rublo e renminbi) ou ainda de adesão a outros regimes de pagamentos.

O comércio internacional com os países atingidos por sanções pode implicar aumento de custos em razão de medidas para evadir a origem dos produtos, por meio de utilização de rotas alternativas por outros países.

Em contrapartida às sanções, pode ocorrer reorganização de cadeias produtivas, com o intuito de reduzir vulnerabilidades a determinados produtos, no contexto de políticas industriais. Igualmente, podem surgir oportunidades de negócios para os países sancionadores, a exemplo da promessa dos EUA de fornecimento de gás natural americano à Europa, em benefício da indústria daquele país.

Por fim, verifica-se elevação expressiva em custos significativos para a economia global. O índice de preços global de alimentos da FAO saltou 12,6% em março na comparação com fevereiro, em decorrência de aumentos especialmente em grãos e óleos vegetais. O petróleo Brent passou de US\$ 103,08 em 28 de fevereiro de 2022 para US\$ 133,18 em 8 de março de 2022, tendo reduzido esse patamar e oscilado desde então.

Ademais, os efeitos da guerra e das sanções econômicas sobre os valores globais de alimentos e energia podem impactar outros produtos ao longo das cadeias produtivas, em uma escalada de preços.

8. IMPACTOS NO SISTEMA FINANCEIRO

Uma das principais reações do mundo ocidental à guerra Rússia-Ucrânia, no âmbito das sanções econômicas, foi o bloqueio às reservas internacionais russas mantidas em dólares, euros, libras esterlinas e ienes.

Para se defender de sanção adotada durante a invasão à Crimeia, quando a Rússia teve que utilizar bilhões de dólares de sua reserva internacional para estabilizar a moeda, que se desvalorizava fortemente, aquele Estado iniciou acúmulo de divisas estrangeiras, com a possível intenção de se preparar para nova incursão militar contra o país vizinho.

Segundo o site *Trading Economics*, o montante de reservas internacionais da Rússia alcançava o valor de US\$ 606 bilhões em março (TRADING ECONOMICS, 2022a), vindo de US\$ 617 bilhões em fevereiro.

Da mesma maneira, tendo em conta o risco inerente de concentração de valores em instituições financeiras pertencentes a Estados que poderiam ser opositores, resolveu a Rússia aumentar significativamente a sua posição em ouro.

Utilizando dados do Banco Central da Rússia - BCR (RUSSIAN FEDERATION, 2022), o montante de reservas de 2013, em dólares, era de US\$ 537,6 bilhões, dos quais, US\$ 51 bilhões estavam em ouro. A posição reportada em janeiro de 2022 apontava para um volume de reservas de US\$ 630,2 bilhões, dos quais US\$ 130 bilhões estariam em ouro.

Imaginando a valorização do metal, que iniciou o ano de 2013 cotado a US\$ 1.681,50 a onça *troy*¹⁴, e o ano de 2022 a US\$ 1.800,10, esta variação de US\$ 79 bilhões (US\$ 130 bilhões – US\$ 51 bilhões) representa um incremento de 144,7% na quantidade “física” de ouro mantida por aquele país.

Mais uma vez recorrendo ao *site* TRADING ECONOMICS (2022b), o estoque físico de ouro da Rússia situa-se em 2.302 toneladas, ocupando a quinta posição do mundo nessas reservas.

¹⁴ Unidade de peso equivalente a 31,10349 gramas.

Essa mudança de comportamento, em que pese a intenção almejada, ainda parece não ter sido suficiente, uma vez que a imposição de sanções à negociação de ouro com a Rússia foi impedida por parte do governo estadunidense, no que se refere àqueles sujeitos à sua jurisdição, o que não necessariamente impede aquele Estado de procurar trocar o metal por itens de sua necessidade ou por moeda estrangeira.

Dito isso, o que se depreende é a fraqueza do sistema de reservas internacionais (obviamente, com menor efeito no ouro) no que se refere a garantir estabilidade financeira em momentos de conflito. Aliás, os efeitos econômicos de sanções são até mais relevantes do que os financeiros, por óbvio, uma vez que não se alimenta e nem se cura a população com moeda (nacional ou estrangeira), mas com os produtos que ela pode adquirir.

Quando se volta o olhar para um posicionamento estratégico do Brasil no que se refere às reservas internacionais, o Banco Central aloca, na administração destas reservas, os recursos em uma “carteira diversificada com perfil anticíclico e que busque a cobertura cambial da dívida externa bruta” (BRASIL, BACEN, 2022).

Em dezembro de 2021, a alocação por moedas das reservas se dava da seguinte forma: 80,34% em dólar norte-americano (86,03%)¹⁵, 5,04% em euro (7,85%), 4,99% em *renminbi* (moeda chinesa, sem posição relevante em 2020), 3,47% em libra esterlina (2,02%), 2,25% em ouro (1,19%), 1,93% em iene (1,72%), 1,01% em dólar canadense (0%) e 0,97% em dólar australiano (0%).

Podemos notar que, de certa maneira, a posição adotada pelo Banco Central tem seguido mais na linha de diversificação a partir de 2021. Provavelmente, a motivação não é a mesma que a da Rússia, porém é importante garantir que a função da reserva internacional seja preservada, isto é, que os recursos estejam disponíveis para serem utilizados em caso de necessidade.

¹⁵ Os números entre parêntesis indicam a posição em 31/12/2020.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto da guerra da Ucrânia na economia brasileira ainda não pode ser totalmente contabilizado, uma vez que isso depende da duração e das movimentações geopolíticas que ocorrerão durante o conflito. A escalada do confronto, em função de maior reação por parte dos países ocidentais e das decisões militares da Rússia, tenderá a intensificar os efeitos nocivos sobre as cadeias produtivas mundiais e os mercados financeiros, sempre sensíveis a incertezas.

Neste momento podemos saber que a guerra contribui para retardar a recuperação econômica mundial na fase pós-pandemia, o que impactará negativamente o crescimento do PIB brasileiro.

De forma mais direta e pontual, temos o impacto sobre o comércio de combustíveis, fertilizantes e alimentos, dada a participação de Rússia e Ucrânia nesses mercados. Além disso, temos a repercussão mundial das sanções aplicadas à Rússia, que acabam impactando o fornecimento de mercadorias importantes para países em desenvolvimento, mesmo que totalmente alheios ao conflito.

Por fim, há que ressaltar o impacto da guerra sobre a inflação global, que deve provocar uma reação defensiva por parte dos bancos centrais, com elevação de juros e conseqüente revisão para baixo do crescimento econômico mundial. Como vemos, inflação combinada com baixo crescimento é uma receita conhecida, que produz mais desemprego, pobreza e mesmo fome.

10. REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público**. v. III. 3 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 307-422.

ACNUR BRASIL. **Um mês após o início da guerra na Ucrânia, quase um quarto da população do país está deslocada**. Rio de Janeiro, 25 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2022/03/25/um-mes-apos-o-inicio-da-guerra-na-ucrania-quase-um-quarto-da-populacao-do-pais-esta-deslocada/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

AGÊNCIA ESTADO. Brasil rejeita a atuação da Otan no Atlântico Sul. **O**

Estado de S. Paulo, São Paulo, 21 out. 2010. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-rejeita-acao-da-otan-no-atlantico-sul,627832>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BBC NEWS BRASIL. Como China, Índia, Turquia, Brasil e outros países reagiram à invasão russa. **BBC News Brasil**, Londres, 2 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60581438>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BBC NEWS BRASIL. As fortes declarações do secretário de Defesa dos EUA após visita à Ucrânia. **BBC News Brasil**, Londres, 26 abr. 2022, 2022a. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61229275>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BBC NEWS BRASIL. Guerra na Ucrânia: por que Rússia diz que existe risco “sério” de 3ª Guerra Mundial. **BBC News Brasil**. Londres, 27 abr. 2022, 2022c. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61241189>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BEHNKE, Emily. Governo não deve enviar mais aviões da FAB para buscar refugiados. **Poder 360**. Brasília, 10 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/europa-em-guerra/governo-nao-deve-enviar-mais-avioes-da-fab-para-buscar-refugiados/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Banco Central do Brasil (Bacen). **Relatório de Gestão das Reservas Internacionais**, Brasília, v. 14, mar. 2022, p. 17. 2022. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/estabilidade/financeira/relgestaoreservas/GESTAORESERVAS202203-relatorio-anual-reservas-internacionais-2022.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ). **Brasil concede 74 vistos e 27 autorizações de residência humanitária a ucranianos**, 11 abr. 2022. Brasília, MJ, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/brasil-concede-74-vistos-e-27-autorizacoes-de-residencia-humanitaria-a-ucranianos#:~:text=Brasil%20concede%2074%20vistos%20e%2027%20autoriza%C3%A7%C3%B5es%20de%20resid%C3%A2ncia%20humanit%C3%A1ria%20a%20ucranianos,-Portaria%20conjunta%20entre&text=Bras%C3%ADlia%2C%2011%2F08%2F2021,3%20e%2031%20de%20mar%C3%A7o>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Portaria Interministerial MJSP/MRE Nº 28, de 3 de março de 2022**. Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária aos nacionais ucranianos e aos apátridas que tenham sido afetados ou deslocados pela situação de conflito armado na Ucrânia. Brasília, MJ; MRE, 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-28-de-3-de-marco-de-2022-383558437>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). Declarações do Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Ronaldo Costa Filho, em reunião do Conselho de Segurança da ONU sobre a situação na Ucrânia – 25, 27 e 28 de fevereiro de 2022a. **Notas à imprensa nº 32, 33 e 34**. Brasília, MRE, 2022a. Disponíveis em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Intervenção do Ministro**

Carlos França em sessão de debates temáticos do Senado Federal – 24 de março de 2022. Brasília, MRE, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/intervencao-do-ministro-carlos-franca-em-sessao-de-debates-tematicos-do-senado-federal-2013-24-de-marco-de-2022>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). Resolução da Assembleia Geral da ONU sobre a suspensão do *status* da Rússia como membro do Conselho de Direitos Humanos. **Nota à imprensa nº 60**, 7 abr. 2022. Brasília, MRE, 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/resolucao-da-assembleia-geral-da-onu-sobre-a-suspensao-do-status-da-russia-como-membro-do-conselho-de-direitos-humanos>. Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República (PR). **Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022.** Institui o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas. Brasília, PR, 2022a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10991.htm>. Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República (PR). **Na Rússia, o Presidente Jair Bolsonaro tem reunião com Vladimir Putin e trata de temas de interesse dos dois países**, 16 fev. 2022. Brasília, PR, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2022/02/na-russia-o-presidente-jair-bolsonaro-tem-reuniao-com-vladimir-putin-e-trata-de-temas-de-interesse-dos-dois-paises>>.

BRAUN, Julia. Que consequências teria a entrada da Suécia e Finlândia para a Otan. **BBC News Brasil**, Brasília, 15 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61114728>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CARRASCO, Lorenzo. “ONG militar” internacional escala campanha ambiental contra o Brasil. **DefesaNet**, Porto Alegre, 9 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.defesenet.com.br/toa/noticia/39029/%E2%80%99CONG-militar%E2%80%9D-internacional-escala-campanha-ambiental-contra-o-Brasil-/>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CARRASCO, Lorenzo; LINO, Geraldo. A Otan de Jens Stoltenberg e a Amazônia. **DefesaNet**, Porto Alegre, 9 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.defesenet.com.br/toa/noticia/43843/A-OTAN-de-Jens-Stoltenberg-e-a-Amazonia/>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CERVO, Amado Luiz. **História da política exterior do Brasil**. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

CNN. Bolsonaro, Xi Jinping, Maduro... Qual é a posição dos países-chave sobre a guerra da Ucrânia? **CNN Portugal**, Lisboa, 9 abr. 2022. 2022a. Disponível em: <<https://cnnportugal.iol.pt/russia/china/bolsonaro-xi-jinping-maduro-qual-e-a-posicao-dos-paises-chave-sobre-a-guerra-da-ucrania/20220327/6228b87a0cf2c7ea0f1e32e7>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CNN. Pelo menos 33 países autorizam entrada de refugiados da Ucrânia. **O Progresso Digital**, Dourados, MS, 4 mar. 2022, 2022b. Disponível em: <<https://www.progresso.com.br/mundo/pelo-menos-33-paises-autorizam-entrada-de-refugiados-da-ucrania/387364/>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

CONNECTAS. Portaria federal cita apenas ucranianos e apátridas como beneficiários de visto humanitário. **Conectas**, São Paulo, 9 mar. 2022.

Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/portaria-federal-cita- apenas-ucranianos-e-apatridas-como-beneficiarios-de-visto-humanitario/>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

D'ANIERI, Paul. **Ukraine and Russia: from Civilized Divorce to Uncivil War**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2019.

DORATIOTO, Francisco; VIDIGAL, Carlos Eduardo. **História das relações internacionais do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DW BRASIL. Se guerra escalar, pressão sobre Brasil deve aumentar. **Defesonet**, Porto Alegre, 3 maio 2022. Disponível em: <https://www.defesonet.com.br/us_ru_otan/noticia/44389/-Se-guerra-escalar-pressao-sobre-Brasil-deve-aumentar-/>. Acesso em 15 maio 2022.

EMBRAPA. Tecnologias para maior eficiência no uso de fertilizantes. **Caravana Embrapa FertBrasil**. Brasília, Embrapa, 2022. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/caravana-embrapa>>. Acesso em 28 mar. 2022.

FELIZARDO, Ana Júlia D. *et al.* Violação de direitos humanos pela guerra na Ucrânia alcança patamar da II Guerra Mundial. **Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil**. São Paulo: UFABC, 18 mar. 2022. Disponível em: <<https://oieb.org/2022/04/19/violacao-de-direitos-humanos-pela-guerra-na-ucrania-alcanca-patamar-da-segunda-guerra-mundial/>>. Acesso em 26 abr. 2022.

FAGUNDES, Murilo. Bolsonaro recebe refugiados da Ucrânia em Brasília. **Poder 360**, Brasília, 10 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/europa-em-guerra/bolsonaro-recebe-em-brasilia-refugiados-da-ucrania/>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

FIGUEIREDO, Carolina; OSORIO, Pedro; TORTELA, Tiago. Mais de 1.100 ucranianos desembarcaram no Brasil desde o início da guerra, diz PF. **CNN Brasil**, Brasília, 22 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/mas-de-1-100-ucranianos-desembarcaram-no-brasil-desde-o-inicio-da-guerra-diz-pf/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

FUNAKOSHI, Minami; LAWSON, Hugh; DEKA, Kannaki. Tracking sanctions against Russia - The latest sanctions and actions taken against Russia by countries, major companies and organisations. **Reuters**, 22 abr. 2022. Disponível em: <<https://graphics.reuters.com/UKRAINE-CRISIS/SANCTIONS/byvrijenzmve/index.html>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

US. Department of State. **Ukraine and Russia Sanctions**. 2022. Disponível em: <https://www.state.gov/ukraine-and-russia-sanctions/>. Acesso em: 26 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. EU Council. **EU Restrictive Measures against Russia over Ukraine (since 2014)**. Brussels, 2022a. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/en/policies/sanctions/restrictive-measures-against-russia-over-ukraine/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

EUROPEAN UNION. EU Council. **EU restrictive measures against Belarus**. Brussels, 2022b. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/en/policies/sanctions/restrictive-measures-against-belarus/>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

G1. “Brasil parece estar do outro lado”, diz porta-voz da Casa Branca sobre viagem de Bolsonaro à Rússia. **G1**, Rio de Janeiro, 18 fev. 2022, 2022a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/02/18/brasil-parece-estar-do-outro-lado-de-onde-esta-a-maioria-da-comunidade-global-diz-porta-voz-da-casa-branca-sobre-viagem-de-bolsonaro-a-russia.ghtml>>.

Acesso em 28 mar. 2022.

G1. Joe Biden se reúne com ministros ucranianos na Polônia e chama Putin de carniceiro. **G1**, Rio de Janeiro, 26 mar. 2022, 2022b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2022/03/26/joe-biden-se-reune-com-ministros-ucranianos-na-polonia.ghtml>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

GALEOTTI, Mark. **Armies of Russia's War in Ukraine**. Oxford, UK: Osprey Publishing, 2019.

GIELOW, Igor. Fabricantes russos de fertilizantes buscam opções para manter exportação. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/fabricantes-russos-de-fertilizantes-buscam-opcoes-para-manter-exportacao.shtml?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996>. Acesso em 1º abr. 2022.

O GLOBO; REUTERS. Rússia busca controlar Donbass e Sul da Ucrânia, em rota para região separatista da Moldávia, diz comandante. Rio de Janeiro, O Globo; 22 abr. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/russia-busca-controlar-donbass-sul-da-ucrania-em-rota-para-regiao-separatista-da-moldavia-diz-comandante-1-25484683>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Rússia, Ucrânia e Direito Internacional: sobre ocupação, conflito armado e direitos humanos**. Nova Iorque, 25 fev. 2022. 2022a. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2022/02/25/381247>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Ucrânia: tratamento desigual para estrangeiros que tentam fugir** – Padrão de impedir e atrasar a saída de não ucranianos, 6 mar. 2022, Nova Iorque, 2022b. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2022/03/06/381330>>. Acesso em 18 abr. 2022.

KORYBKO, Andrew. **Guerras híbridas: das revoluções coloridas aos golpes**. São Paulo, Expressão Popular, 2018. Disponível em: <<https://www.expressaopopular.com.br/loja/produto/querras-hibridas-das-revolucoes-coloridas-aos-golpes/>>. Acesso em: 13 mai. 2021.

KUZIO, Taras. **Ukraine. Democratization, Corruption, and the New Russian Imperialism**, Denver, CO: Prager, 2015.

KUZIO, Taras **Putin's War Against Ukraine. Revolution, Nationalism, and Crime**. Toronto: University of Toronto, 2017.

KUZIO, Taras. **Russian Nationalism and the Russian-Ukrainian War. Autocracy-Orthodoxy-Nationality**. New York: Routledge, 2022.

LIMA, Pedro Garrido da Costa. Políticas econômicas no enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19. **Cadernos Aslegis**, Brasília, n. 58, 1º sem. 2020, p. 99-132. Disponível em: <<https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/caderno58/politicas.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MANTOVANI, Flávia. Grupo de refugiados da Ucrânia resgatados por rede de igrejas chega ao Brasil, **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/03/grupo-de-refugiados-ucranianos-resgatados-por-rede-de-igrejas-chega-ao-brasil.shtml>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MANKOFF, Jeffrey. **Russian Foreign Policy: the Return of Great Power**

Politics. Washington, DC: Rowman & Littlefield Publishers, 2011.

MANKOFF, Jeffrey. **Empires of Eurasia: how Imperial Legacies Shape International Security**. New Haven, CT: Yale University Press, 2022.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 7 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 1152-56.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito constitucional internacional**. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 123-150.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 15 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 1637-43.

MITROKHIN, Nikolay. Infiltration, Instruction, Invasion: Russia's War in the Donbass. **Journal of Soviet and Post-Soviet Politics and Society**, v.1, n.1, 2015, p. 219-249.

NALBANDOV, Robert. **Not by Bread Alone: Russian Foreign Policy Under Putin**. Lincoln, NE: Potomac Books, University of Nebraska Press, 2016.

ONU NEWS. Após atacar Ucrânia, Rússia é suspensa do Conselho de Direitos Humanos. **ONU News**, 7 abr. 2022. Nova Iorque, 2022a. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2022/04/1785472>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

ONU NEWS. Chefe de Direitos Humanos vê violações e crimes de guerra na Ucrânia. **ONU News**, 22 abr. 2022. Nova Iorque, 2022b. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2022/04/1786862>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

OSAKI, Mauro. **Conflito no Leste Europeu completa um mês e setor de fertilizantes segue apreensivo**. Cepea, Esalq, USP, 4 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/conflito-no-leste-europeu-completa-um-mes-e-setor-de-fertilizantes-segue-apreensivo.aspx>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

PARAGUASSU, Lisandra. Na ONU, Brasil mantém condenação à invasão da Ucrânia, apesar da neutralidade defendida por Bolsonaro. Portal **Terra**, São Paulo, 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/na-onu-brasil-mantem-condenacao-a-invasao-da-ucrania-apesar-da-neutralidade-defendida-por-bolsonaro.8d8df75d290c45e5e2954aff393269c9dax4bule.html>>. Acesso em: 4 mar. 2022.

PIKNER, Ivo; ŽILINČÍK, Samuel. *Military concepts and hybrid war*. **Research Gate**, Brno, Czech Republic, dez. 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/311517571_Military_concepts_and_hybrid_war/download>. Acesso em: 28 fev. 2022.

PODER 360. Ucrânia viola direitos de prisioneiros de guerra, diz Anistia. **Poder 360**, Brasília, 7 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/europa-em-guerra/ucrania-viola-direitos-de-prisioneiros-de-guerra-diz-anistia/>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

REUTERS. Guedes diz que Brasil é contra sanções econômicas e se opõe a expulsão da Rússia do FMI. **CNN Brasil**, Brasília, 19 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/guedes-diz-que-brasil-e-contra-sancoes-economicas-e-se-opoe-a-expulsao-da-russia-do-fmi/>>.

REUTERS. Guerra da Ucrânia deixa 5 milhões de refugiados, e Rússia dá novo ultimato a Mariupol, **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 abr. 2022, 2022b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/04/guerra-da-ucrania-deixa-5-milhoes-de-refugiados-e-russia-da-novo-ultimato-a-mariupol.shtml>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

RUSSIAN FEDERATION. Bank of Russia. **International Reserves of the Russian Federation**. Moscow, 2022. Disponível em: <https://cbr.ru/eng/hd_base/mrrf/mrrf_m/?UniDbQuery.Posted=True&UniDbQuery.From=01.2013&UniDbQuery.To=02.2022>. Acesso em: 28 mar. 2022.

SAROTTE, Mary Elise. **Not One Inch: America, Russia, and the Making of Post-Cold War Stalemate**. New Haven, CT: Yale University Press, 2021.

SERRA, Narcis. **The Strategic Concept of NATO and European Interests**. Barcelona: Centro de Estudios y Documentación Internacionales de Barcelona (Cidob), 7 set. 2010. Disponível em: <https://www.cidob.org/es/media/cidob_in_the_press/the_strategic_concept_of_nato_and_european_interests_by_narcis_serra>. Acesso em: 28 out. 2021.

TRADING ECONOMICS. **Russia Foreign Exchange Reserves**, 2022a. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/russia/foreign-exchange-reserves>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

TRADING ECONOMICS. **Gold Reserves**, 2022b. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/country-list/gold-reserves>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

TORRENTE, Andrea. Chegada de ucranianos a Curitiba tem culto, blindagem e expectativa de recomeço. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/03/chegada-de-ucranianos-a-curitiba-tem-culto-blindagem-e-expectativa-de-recomeco.shtml>. Acesso em: 26 abr. 2022

UNITED NATIONS. **General Assembly Adopts Text Recognizing Scale of Humanitarian Woes Arising from Russian Federation's Ukraine Offensive as Unseen in Many Decades**. Geneva, 2022a. Disponível em: <<https://www.un.org/press/en/2022/ga12411.doc.htm>>. Acesso em: 4 mar. 2022.

UNITED NATIONS. **General Assembly Overwhelmingly Adopts Resolution Demanding Russian Federation Immediately End Illegal Use of Force in Ukraine, Withdraw All Troops**. Geneva, 2022b. Disponível em: <<https://www.un.org/press/en/2022/ga12407.doc.htm>>. Acesso em 4 mar. 2022.

UNRIC. Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa. **A ONU e a guerra na Ucrânia**, Genebra, 8 mar. 2022. Disponível: <<https://unric.org/pt/a-onu-e-a-guerra-na-ucrania/>>. Acesso em 26 abr. 2022.

VIOTTI, Maria Luiza R.; DUNLOP, Regina Maria C.; FERNANDES, Leonardo Luis G. N. **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU (2010-2011)**. Brasília: Funag, 2014.

2022-2369